



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itabirito**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como a necessidade de assegurar a observância dos direitos fundamentais de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos titulares; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados junto do Encarregado de Dados Pessoais:

ÁREA	TITULAR
Diretoria Administrativa	Meirielle Lanicia Oliveira Braga Franco
Diretoria Parlamentar	Carolina Batista Gonçalves
Assessoria Jurídica Parlamentar	Tainá Cassia do Prado Reis
Assessoria Jurídica Administrativa	Angélica Beatriz Mesquita Perdigão de Faria
Coordenadoria de Controle Interno	Ana Carolina Araújo França
Tecnologia da Informação	Filipe Augusto Serra Palheiros
Assessoria de Comunicação	Pedro Henrique Magalhães Mendonça

Art. 2º. As atividades e atribuições do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados da Câmara Municipal de Itabirito são aquelas definidas na Resolução nº 23/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125 de 18 de julho de 2025.

LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito